Dossiê da emenda Pix 202542510003

Plano de ação 09032025-080631 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.376.774,32 empenhados com recursos de emendas Pix (103% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Ivete da Silveira
Beneficiário	MUNICIPIO DE ANCHIETA (SC)
Município / IBGE	Anchieta / 4200804
População (IBGE)	5922
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação e qualificação dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito da Política de Assistência Social, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Anchieta/SC. Serão adquiridos computadores, impressoras, mobiliários e outros materiais permanentes para uso interno, visando auxiliar no atendimento à população. Também será adquirido um veículo utilitário, para apoiar as atividades da Secretaria, incluindo o deslocamento das equipes para visitas assistidas, participação em capacitações, além do transporte de pessoas, quando necessário, a abrigos e casas de apoio.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542510003 de Ivete da Silveira

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB003850

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-09-26 - R$ 148.242,89 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA BRASIL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/SC.

Fornecedor: CONSÓRCIO INTERM DE DESENV REGIONAL - CONDER (23773012000154)

Análise: O objeto do documento (obras de pavimentação asfáltica e sinalização viária na Avenida Brasil) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo computadores, impressoras, mobiliário e um veículo utilitário para a Secretaria Municipal de Assistência Social). O valor do documento (R$ 148.242,89) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência entre o documento e o objeto declarado, sem que isso caracterize irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83024687000122/2025/1026

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80631/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80631/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80631/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542510003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.